



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275 – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2521

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2014

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Geraldo Alves da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Jardinense ao Sr. Geraldo Alves da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2014.

**LUIS SOARES DE ARAÚJO
PRESIDENTE**

**ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA**